



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 573/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, o servidor ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, SIAPE nº 1792663, do cargo de Diretor de Gestão Patrimonial e Logística, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, cargo para o qual havia sido nomeado através da portaria nº 706/GR/UFFS/2011, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)